



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/48813**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 05/08

**Termo de Contrato n.º 13/08**

**Termo de Aditamento n.º 32/08**

**Objeto:** Serviços de transporte, com motoristas devidamente habilitados e locação de veículos diversos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, por seu representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**1.1.** Ficam alterados o CNPJ e o endereço da **CONTRATADA**, passando a constar os dados da filial, recentemente constituída neste Município de Campinas, nos seguintes termos: CNPJ n.º 22.257.109/0003-03; e Av. Baden Powel, n.º 1353 – Jardim Nova Europa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de abril de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal Administração

**CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana

R.G. nº M. 195.975

CPF. nº 056.234.646-53